

DATA DA LEITURA:	04/08/2025	ORGÃO:	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO/PE							
CÓDIGO	ID 11026	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 4145/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0087/2025							
ABERTURA	12/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:05	VALIDA.PROP.	12 MESES							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS							
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.peintegrado.pe.gov.br">www.peintegrado.pe.gov.br</a>							
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			2.7.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
13.2.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			2.7.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			12.12	AMOSTRA	Poderá			
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			TR 1.1	CÓDIGO CATMAT - E-FISCO	PROPOSTA			
13.3.3	FGTS	X			3.2.10.1	A empresa deve comprovar a possibilidade de unitarização dos blisters, a fim de proporcionar a oferta de doses unitárias, evitando assim a contaminação dos medicamentos.	PROPOSTA			
13.3.2	INSS	X			3.2.9./3.2.10	As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós) deverão ser ofertadas nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA, ou seja, unidade básica acondicionada de forma unitarizada, constando em cada unidade, delimitada por picote, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote, data de fabricação e validade. Em caso de indisponibilidade da forma unitarizada, dose unitária, somente poderão ofertar no certame, embalagem primária de blisters ou envelopes, em virtude de favorecer a segurança do uso e o fracionamento	PROPOSTA			
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				1.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
13.3.7	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 C	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.3.4	CIM	X			TR	DETENTOR DE ISENÇÃO DE ICMS	PROPOSTA			
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.4.3	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO	IMPORTADOS	X		
13.3.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2.1.5	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO				13.4.2.1	DISPENSA DE RG	X			
	CERT. CONTADOR CRC				3.2.18	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 3.2.13	Incluir o FARMACO, conforme DCB, apresentação, forma farmacêutica. Quando for o caso, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado	PROPOSTA			
13.5.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			TR	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			X
13.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3	BULA	PROPOSTA	X		
13.2.8	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 89.275,5466	X			
13.2.8	AFE COMUM - DOU	X			6.7	Apresentar proposta desoneraada nos termos dos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA			
13.2.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.8.1	EXEQUIIBILIDADE	Poderá			
13.2.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II - PG 49 - ITEM 7	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO/PE	X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
13.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.3.2.10. Em caso de indisponibilidade da forma unitarizada, dose unitária, somente poderão ofertar no certame, embalagem primária de blisters ou envelopes, em virtude de favorecer a segurança do uso e o fracionamento; 3.2.10.1. A empresa deve comprovar a possibilidade de unitarização dos blisters, a fim de proporcionar a oferta de doses unitárias, evitando assim a contaminação dos medicamentos				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM / 12.8 Considerar-se à indicação de inexistência de proposta valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para contratação				
13.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
13.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS/11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 12.3 Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta folders, conforme exigido no Termo de Referência; a) Bula ou documento similar, na língua portuguesa; b) folders, catálogos e/ou prospectos; c) Comprovação de registro do(s) medicamento(s) ou produto(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.7.7	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.3. / 13.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA				X
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERTIDAO - TRT 6ª REGIAO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação 12.7 a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação a que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inéguais ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 12.12 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. h) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; i) não observem desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: <a href="mailto:licitacaoprocate@upe.br">licitacaoprocate@upe.br</a> / Fone: (81) 3181-7120					
ENVELOPE HAB.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO/PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					